OFÍCIO Nº. 451/ 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 11 de julho de 2024

Ao Exmo. Sr.,

Dr. Edson Zampar Júnior

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Andradas – MG

Assunto: Informa

Venho por meio deste, como vereador e Presidente da Câmara Municipal de Andradas, mui respeitosamente, informar Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária, pelo Poder Executivo, n.º 11/2024 que "Dispõe sobre recebimento de doação de área com encargo e autorização para doação de área ao Estado de Minas Gerais, para implantação do novo Fórum, e dá outras providências.", foi aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em data de 09 de julho de 2024 por unanimidade de todos os vereadores.

Informo ainda que o referido projeto aprovado foi encaminhado na forma de Autógrafo para sanção da Prefeita Municipal, portanto, em breve, com a publicação da Lei mais um grande passo para conquista de um novo fórum em nossa Comarca será dado.

Grato pela atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas